EMENDA ADITIVA

"Acrescenta o § 4º ao Art. 16 do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que, "Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Saúde, Acolhimento e Bem-Estar Animal no Município de Luziânia-GO. "

- Acrescenta o § 4º ao Art. 16 do Projeto de Lei de que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16 [...]

§4º Fica proibido o sacrifício dos animais apreendidos em qualquer das suas formas.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

WALTER RORIZ DE QUEIROZ (WALTINHO)
Vereador